

RESOLUÇÃO COMASC Nº 043/2023

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual. Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e pessoas adultas em situação de rua, e Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua, no município de Cariacica, administrado pela ADRA, por meio de custeio de materiais permanentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 maio de 2023.



Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 02 de junho de 2023

e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio da Emenda Parlamentar Estadual nº 3.350437. Objeto: Cooperação técnica e financeira para custeio de papelaria e manutenção do espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Congregação Redentorista situado no bairro Nova Rosa da Penha II, de forma que proporcione um ambiente de qualidade, conservado e salubre para Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 24 maio de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 043/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual. Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e pessoas adultas em situação de rua, e Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua, no município de Cariacica, administrado pela ADRA, por meio de custeio de materiais permanentes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 24 maio de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 044/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Amor e Vida, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 155ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho do projeto "Arte de Cuidar" apresentado pela Associação Amor e Vida, para celebração de Termo de Fomento entre a Instituição e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emendas Parlamentares Municipal. O objetivo é cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida, visando a continuidade do atendimento de até 60 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 24 maio de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO É PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 058 DE 01 DE JUNHO DE 2023

Nomeia e Designa servidores para atuarem Gestor e Fiscal de Contrato da Ata de Registro de Preços no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, Lei Federal nº. 8.666/1993 e a Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE: